

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ATA N.º 10

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um: Apreciação e Aprovação de atas;**-----

----- **Ponto um – um: Apreciação e Aprovação da ata n.º 07 da Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2021;**-----

----- **Ponto: um – dois: Apreciação e Aprovação da ata n.º 08 da Reunião Ordinária de 27 de dezembro de 2021;**-----

----- **Ponto dois: Expediente;**-----

----- **Ponto três: Requerimento de Conceição Jorge Drogue Calheiros – Pedido de concessão de terreno para sepultura perpétua – Campa n.º 10, no talhão A – Parte Nova, no Cemitério de Colmeal da Torre;**-----

----- **Ponto quatro: Abertura de procedimento por Ajuste Direto para aquisição de uma viatura de mercadorias usada para os serviços externos da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre;**-----

----- **Ponto cinco: Aprovação dos valores a atribuir no ano de 2021 – Auxílio à Aquisição de Manuais Escolares no 1.º Ciclo;**-----

----- **Ponto seis: Aprovação da 1.ª Alteração Orçamental de Despesa do Ano Económico de 2022;**-----

----- **Ponto sete: Informações diversas.**-----

----- Relativamente ao ponto um: Apreciação e aprovação de atas; presente, no ponto um – um, ata n.º 07 da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2021, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. No ponto um – dois, presente ata n.º 08, da reunião ordinária de 27 de dezembro de 2021, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passando ao ponto dois; presente ofício, da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, datado de 27 de dezembro de 2021, a solicitar parceria, no âmbito da integração na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, pretendendo-se a adaptação de um edifício devoluto para transformação num Centro de Alojamento de emergência e de acolhimento/transição. O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria, desde que a Junta de Freguesia não tenha encargos financeiros com a mesma.-----

----- Presente ofício, da Associação Nossa Senhora da Esperança, datado de 12 de janeiro de 2022, a solicitar atribuição de subsídio para compra de mobiliário. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).----

----- Presente mensagem de e-mail, do Município de Belmonte, datada de 19 de janeiro de 2022, a propor que se realize uma auscultação junto dos feirantes da região, de modo a saber se o dia de segunda-feira é o mais apropriado para realização dos mercados quinzenais na vila de Belmonte, mostrando-se disponíveis para apoio na elaboração do questionário. O executivo deliberou, por unanimidade, estar de acordo em fazer o questionário, mas somente aos feirantes dos mercados de Belmonte. O Senhor Presidente irá reunir com o Senhor Vice-Presidente para a composição do inquérito. -----

----- Quanto ao ponto três; presente requerimento, registado sob o n.º 75-2022, datado de 21 de janeiro de 2022, de Conceição Jorge Droguete Calheiros, onde solicita autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo da sepultura n.º 10, situada no talhão A, na parte nova do cemitério de Colmeal da Torre, onde se encontra sepultado seu marido, José Manuel Soeiro Calheiros, falecido em 07 de março de 2021. Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que a sepultura n.º 10, na parte nova do cemitério de Colmeal da Torre, não se encontra à data concessionada. O executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o uso perpétuo da referida sepultura.-----

----- Relativamente ao ponto quatro; informou o Senhor Presidente que, o anterior procedimento por ajuste direto, para a aquisição de uma viatura de mercadorias usada para os serviços externos da Junta de Freguesia, foi considerado deserto, uma vez que até à data e hora estabelecida no convite (14 de janeiro de 2022, às 17:30 horas) não foi apresentada qualquer proposta de fornecimento do bem.-----

----- Uma vez que há a necessidade da compra da referida viatura para os serviços externos, o executivo decidiu abrir novo procedimento, com os mesmos documentos de suporte e valor base. Assim, foram presentes para aprovação a abertura de um procedimento de ajuste direto, bem como os respetivos documentos de suporte para

aquisição de uma viatura de mercadorias usada para os serviços externos da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo o preço base 8.500€. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea kk) n.º 1 artigo 16º da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a abertura de procedimento de ajuste direto para aquisição da viatura de mercadorias usada, pelo preço base de 8.500€, bem como, aprovar os documentos do procedimento Caderno de Encargos e demais documentação. -----

----- No que respeita ao ponto cinco; de acordo com o regulamento em vigor, presentes para aprovação os requerimentos de candidatura para o auxílio à aquisição dos cadernos de atividades/fichas escolares do 1.º Ciclo, referentes ao ano letivo 2021-2022. Segundo os dados fornecidos pelos serviços sociais da Câmara Municipal, o valor a participar referente às fichas escolares para o presente ano letivo é de 28,20€ (vinte e oito euros e vinte cêntimos), para o 1.º ano, de 31,35€ (trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos), para o 2.º ano, de 45,00€ (quarenta e cinco euros), para o 3.º ano e de 48,89€ (quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), para o 4.º ano. De acordo com o regulamento em vigor, a Junta de Freguesia suporta o valor não participado pelo Município de Belmonte aos alunos do 2.º escalão e a totalidade do valor aos alunos dos escalões não beneficiados pelo Estado nem pelo Município. O executivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das fichas escolares, aos alunos residentes na Freguesia há mais de 2 anos e que frequentem a escola nesta Freguesia, de acordo com o escalão e ano escolar dos beneficiários, nos seguintes valores: Para beneficiários do 2.º escalão – o valor de 10,00€ (dez euros) aos alunos que frequentam o 1.º ano escolar, o valor de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos) aos alunos que frequentam o 2.º ano, o valor de 17,00€ (dezassete euros) aos alunos que frequentam o 3.º ano e o valor de 19,00€ (dezanove euros) aos alunos que frequentam o 4.º ano; Para beneficiários dos restantes escalões – o valor de 28,20€ (vinte e oito euros e vinte cêntimos) aos alunos que frequentam o 1.º ano escolar, o valor de 31,35€ (trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos) aos alunos que frequentam o 2.º ano escolar, o valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros) aos alunos que frequentam o 3.º ano e o valor de 48,89€ (quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) aos alunos que frequentam o 4.º ano. -----

----- Quanto ao ponto seis; presente 1.ª Alteração Orçamental de Despesa do Ano Económico de 2022, que apresenta os seguintes reforços: no órgão 01 – reforço no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), na rubrica – 0408020200; reforço no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), na rubrica – 0701100201. O executivo aprovou, por unanimidade, o presente documento. -----

----- Em relação ao ponto sete; deliberado, por unanimidade, solicitar ao Município de Belmonte a instalação de energia elétrica nos dois cemitérios de Belmonte. -----

----- Por último, referiu o Senhor Presidente que irá solicitar ajuda, ao Município de Belmonte, para execução das obras na Capela do cemitério velho de Belmonte. -----

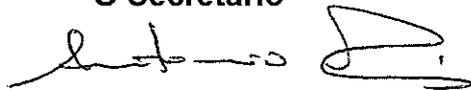
----- O Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----

O Presidente



(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

O Secretário



(António Manuel Botas dos Reis)

O Tesoureiro



(Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá)

